



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2025**  
(autoria da Mesa Diretora)

| PROTOCOLO |     |     |      |      |
|-----------|-----|-----|------|------|
| HORA      | DIA | MÊS | ANO  | Nº   |
| 16:35     | 30  | 01  | 2025 | 2065 |

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA

**SÚMULA:** Altera o valor da bolsa-auxílio dos estagiários do Poder Legislativo previsto no Anexo I da Resolução 002/2022.

**RAFAEL DE JESUS VENTURA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução n. 002/2022, alterado pela Resolução n. 002/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Anexo I**

| Nível de Ensino | Carga horária     | Valor da Bolsa-auxílio | Carga Horária     | Valor da Bolsa-auxílio | Auxílio-transporte Mensal |
|-----------------|-------------------|------------------------|-------------------|------------------------|---------------------------|
| Ensino Médio    | 20 horas semanais | R\$ 603,20             | 30 horas semanais | R\$ 904,81             | R\$ 50,00                 |
| Ensino Técnico  | 20 horas semanais | R\$ 734,81             | 30 horas semanais | R\$ 1.102,21           | R\$ 50,00                 |
| Graduação       | 20 horas semanais | R\$ 877,39             | 30 horas semanais | R\$ 1.316,08           | R\$ 50,00                 |
| Pós-Graduação   | 20 horas semanais | R\$ 1.063,84           | 30 horas semanais | R\$ 1.595,74           | R\$ 50,00                 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente - PR, 22 de janeiro de 2025.

*[Assinatura]*  
Rafael de Jesus Ventura  
Presidente

*[Assinatura]*  
Marcos Wesley Lazarino  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Josemar Veiga  
2º Secretário





## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Resolução n. 004/2025, que almeja a modificação do valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

O valor pago ao estagiário deve ser suficiente para auxiliar nos gastos pessoais do estudante e contribuir para o custeio de livros e transporte. Além disso, a majoração da bolsa-auxílio visa valorizar o estagiário, que, motivado, tende a contribuir ainda mais para a Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Ademais, a presente Resolução almeja atualizar, com base na inflação do período de 4,83%, conforme IPCA, o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários.

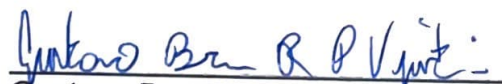
Acompanha este projeto o estudo contábil acerca da disponibilidade orçamentária para o pagamento da majoração da bolsa-auxílio.

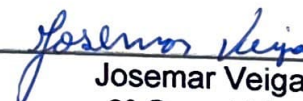
Desta forma, apresentamos o presente projeto de resolução e desde já contamos com o voto favorável e aprovação dos nobres colegas desta casa.

Campo do Tenente - PR, 22 de janeiro de 2025.

  
Rafael de Jesus Ventura  
Presidente

  
Marcos Wesley Lazarino  
Vice-Presidente

  
Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin  
1º Secretário

  
Josemar Veiga  
2º Secretário

